



TERMO DE CONTRATO n.º. 084/18 PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n.º. 028/17
Pregão Presencial n.º. 013/17

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 109/17, DATADO DE 29/12/2017, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA EMDEF (EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA), CELEBRADO ENTRE ESTA E FASTLUB – LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA ME.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**, CNPJ n.º. 44.450.237/0001-40, designada CONTRATANTE, representada pelo Sr. Presidente, **Marcos André Haber**, brasileiro, portador do RG n.º 8.799.482-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 019.948.288-89, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Avenida Lázaro de Souza, n.º 272, Bairro São José, CEP- 14.401-295 e, de outro lado, **FASTLUB – LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA ME**, CNPJ – 06.789.269/0001-85, designada CONTRATADA, com sede na Av. Brasil, n.º 240, Vila Elisa, CEP – 14.075-030, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **Rafael Spadon**, inscrito no CPF. N.º. 071.323.808-93 e portador do RG n.º. 12.998.885 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Adolfo Serra, n.º 1.414, Bairro Alto da Boa Vista, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, devidamente identificados, na presença das testemunhas ao final assinadas, ajustam e contratam entre si, de comum acordo, o presente **ADITAMENTO DE PRAZO** ao Contrato de fornecimento de óleos e lubrificantes para a EMDEF, datado de 29/12/2017 (Processo Administrativo n.º. 028/17, Pregão Presencial n.º. 013/17), nos termos da Lei n.º 8.666/93 com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, nos seguintes termos:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29/12/2018.

II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, ao qual se integra o presente termo.



E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos contratantes, bem como pelas 02 (duas) testemunhas ao final consignadas.

Franca, 06 de dezembro de 2018.

EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA

Marcos André Haber
Diretor Presidente

FASTLUB – LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA ME

Sr. Rafael Spadon
CPF. N°. 071.323.808-93

Testemunhas:

João Guilherme Rosa Flávio de Castro
Diretor Administrativo

Júlio César Spereta
Divisão de Controle Interno